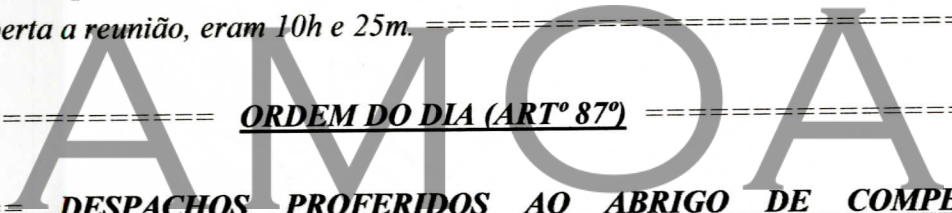


===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2001:** *Aos treze dias do mês de Novembro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice-Presidente)**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ângelo da Silva Azevedo.*** =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 25m.* =====



===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias seis e doze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO COLUMBÓFILO “OS UNIDOS DE TRAVANCA”- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício do grupo Columbófilo referido em epígrafe, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura e de um contentor para transporte dos pombos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 9.975,96 € (nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) / 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), sendo 1.000.000\$00 para a*

viatura e 1.000.000\$00 para o contentor, a ser pago no ano de 2002, quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO- CESSAÇÃO DE APOIO:

Presente uma informação do Gabinete de Acção Social, referente ao processo de Maria da Conceição Oliveira Pinto, dando conta de que não se justifica a continuidade do apoio àquela munícipe, devido a alterações verificadas no agregado, propondo assim a cessação do apoio económico concedido em reunião do Executivo de 20/02/01. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade não proceder ao pagamento do apoio concedido àquela munícipe, já no corrente mês. =====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== MARIA ANTÓNIA CARDOSO DE MAGALHÃES- PEDIDO DE LUGARES

DE ESTACIONAMENTO: Presente o requerimento da munícipe Maria Antónia Cardoso, no qual requer a atribuição de três lugares de estacionamento, de uso permanente e exclusivo, para veículos ligeiros de instrução, em frente à escola de condução, sua propriedade, sita no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, dado tratar-se de uma zona periférica à área central da cidade, sem problemas de estacionamento, deferir o pedido. =====

===== Entrou o Senhor Presidente Angelo Azevedo, assumindo a direcção dos trabalhos. =

===== APROVISIONAMENTO =====

===== FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO/ PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA (2ª tranche)- APROVAÇÃO DE

MINUTAS DE CONTRATOS: Presentes as minutas dos contratos a celebrar com a instituição de crédito- Crédito Predial Português, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, as quais se referem, às seguintes empreitadas: “Rede de esgotos de Pindelo e Ossela- 1ª Fase”, no montante global de 121.706,69€ (cento e vinte e um mil setecentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos / 24.400.000\$00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil escudos) e “Arranjo exterior na área Central de Cucujães”, no montante global de 163.668,06 (cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito euros e seis cêntimos)/ 32.812.500\$00 (trinta e dois milhões oitocentos e doze mil e quinhentos escudos). Após análise das mesmas e



votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-las e nos termos do artigo 64º n.º 6 al. a) do D.L. 169/99 de 18 de Setembro, remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos do art.º 53º n.º 2 al. d) do mesmo diploma. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA RUA 5 DE JANEIRO- CABO DE VILA- DOAÇÃO DE PARCELAS:** *Relativas ao assunto em título, foram presentes duas informações da Chefe de Divisão Maria Emília Silva, dando conta de que com vista à beneficiação da referida rua, se torna necessário ocupar duas áreas: uma com 54 m2 inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1883, propriedade do munícipe Eng.º Licínio Vieira Dias e esposa e outra com a área de 146 m2, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1867, propriedade do munícipe Dr. António Alberto Vieira Dias e esposa. Contactados aqueles munícipes os mesmos propuseram doar ao município aquelas áreas mediante a atribuição às mesmas, para efeitos de escritura, os valores de 5.486,78€/ 1.100.000\$00 e 14.963,94€/ 3.000.000\$00, respectivamente. Após análise das mesmas e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do art.º 64º n.º 1 al. h) aceitar a doação dos terrenos nos termos propostos pelos proprietários. =====*

===== **PROJECTO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO E DOS NÚCLEOS POPULACIONAIS EM MEIO RURAL- AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS:** *Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à aquisição dos prédios inscritos na matriz predial da freguesia do Pinheiro da Bemposta sob os artigos 978 e 982, rústicos e artigos 565 e 567, urbanos e dos prédios inscritos na matriz predial da freguesia de Loureiro sob os artigos 2941 e 2990, rústicos e artigo 757, urbano, que se destinam à concretização do projecto referido em título, propriedade de Manuel Joaquim Ribeiro Marques e esposa Rosália Fernandez Raton, casados sob o regime de comunhão geral de bens. Decorridas as negociações, os mesmos concordaram na venda dos referidos prédios ao Município, pelo valor de 62.349,74 € (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos/ 12.500.000\$00 (doze milhões e quinhentos mil escudos), sendo os imóveis objecto de aquisição destinados a integrar o domínio privado do Município, estando prevista a sua utilização, futuramente, para concretização do "Projecto de Valorização e Promoção do Património e dos Núcleos populacionais em meio Rural". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder á aquisição dos imóveis acima identificados, pelo valor proposto, ao munícipe Manuel Joaquim Ribeiro Marques e esposa. =====*

===== **BENEFICIAÇÃO DA E.N.1- AQUISIÇÃO DE PRÉDIO:** *Ainda da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, foi presente outra informação relativa à aquisição do prédio sito no lugar da*

Póvoa, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Travanca sob o artigo 1593 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00018/240486, que se destina a integrar o domínio público do Município, para beneficiação da E.N.1, propriedade do munícipe Francisco Marques Ferreira e esposa Olinda Moreira de Castro Ferreira. Decorridas as negociações com os proprietários do referido prédio, os mesmos concordaram na venda do mesmo ao Município pelo valor de 17.457,93 (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos)/ 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição do referido prédio aos munícipes Francisco Marques Ferreira e esposa Olinda Moreira de Castro Ferreira, pelo valor de 17.457,93 (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos)/ 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos). =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA"- APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

ADICIONAL: Presente para aprovação a minuta do contrato adicional da empreitada referida em título, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, adjudicada à firma "Carlos Dias Martins, Lda". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE 2ª FASE"- AQUISIÇÃO DA

PARCELA Nº4: Da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, foi presente uma informação relativa à negociação da parcela nº4 com 1.359,50 m2 de terreno, que é parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pindelo sob o artigo 1998 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o número 01153/020701 de que são proprietários em comum Delfim Oliveira Soares, casado com Maria Etelvina; Rosa de Almeida Soares, casada com Floriano de Almeida e Manuel de Oliveira Soares casado com Maria Helena Ferreira, por partilha de herança de Adelina Rosa de Almeida. Com referência à deliberação tomada em reunião de 11.05.99 e de acordo com a medição efectuada pelo Sector de Topografia, da parcela com 1.359,60 m2 de terreno objecto desta negociação, 442 m2 destinam-se ao arruamento; por sua vez a parcela sobrance com 917,50 m2 de terreno, localizada a nascente da via, destina-se a integrar o domínio público do Município. Decorrida a negociação com vista à aquisição amigável da parcela com 442 m2 de terreno, os proprietários acima identificados, concordaram na venda da mesma ao Município, pelo preço de 1.500\$00/ m2. Posteriormente, face à impossibilidade de execução do acesso à parte sobrance da propriedade por motivos de topografia do terreno, vieram propor a venda da parcela com 917,50m2 de terreno, aceitando o preço por metro quadrado previamente estabelecido. Assim e atendendo à desvalorização da propriedade,



devido às dificuldades na criação de acessibilidades, sugere que seja adquirida a parcela com 1.359,50 m² de terreno, pelo preço de 1.500\$00/m², no valor total de 10.171,74 (dez mil cento e setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos)/ 2.039.250\$00 (dois milhões trinta e nove mil duzentos e cinquenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela de terreno com a área de 1.359,50 m², pelo valor de 10.171,74 (dez mil cento e setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos)/ 2.039.250\$00 (dois milhões trinta e nove mil duzentos e cinquenta escudos), aos munícipes atrás referidos. =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PONTE DO GUIISO, SOBRE O RIO ÍNSUA E SEUS ACESSOS”- AQUISIÇÃO DE PARCELA:** Da Chefe de Divisão Maria Emília Silva, foi presente a seguinte informação: “Com vista à execução da empreitada referida em título, torna-se necessária adquirir uma parcela de terreno com a área de 1.323 m² a destacar dos artigos rústico 841 e urbano 790, propriedade de Herdeiros de Artur Tavares da Costa, sendo 433 m² relativos à parcela sobrante , para domínio privado do Município e 890 m² para domínio público e execução da empreitada. Contactado o representante dos Herdeiros, os mesmos propõem vender a parcela de terreno atrás referida pelo valor de 9.975,96 €/ 2.000.000\$00. Pretendem ainda as seguintes contrapartidas: construção de muros no limite dos terrenos (lado nascente); assegurar acessos com portões para os vários patamares de acordo com a topografia do terreno e a definir em obra; limpeza do silvado na margem direita do Rio Ínsua; corte da curva na margem direita do Rio Ínsua, junto à ponte a construir, com vista a minorar as cheias no local.”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição da parcela de terreno acima descrita, com a área de 1.323m², propriedade de Herdeiros de Artur Tavares da Costa, pelo valor de 9.975,96 € (nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) / 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), nas condições propostas. =====

===== **OUTROS** =====

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO COM A “SONAE”:** Presente a minuta do protocolo a celebrar com a firma “Sonae- Sociedade Gestora de Participações , S.A”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual é celebrado ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 63º n.ºs 4 e 5 e decorre da necessidade de reformulação das infra-estruturas públicas (arruamento público, abastecimento de águas, rede de esgotos de águas pluviais e de electricidade) que servem o local do empreendimento (edifício para supermercado da rede “Modelo”). Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 674/01- ORIGINAL CASA- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª**, com sede em S. João da Madeira, requer licença para construção de um edifício destinado à habitação no lugar de Pombal da Igreja, Alumieira, freguesia de Loureiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento, nos termos do parecer técnico de folhas 46. =====

----- **Processo n.º 38/01- TELECEL- COMUNICAÇÕES PESSOAIS, LDª- Retirado.** ==

----- **Processo n.º 939/00- FLÁVIO MOREIRA DE PINHO**, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Baganha- Retorta- Fajões), apresentar exposição. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico datado de 02.10.01. =====

----- **Processo n.º 903/00- ABÍLIO RODRIGUES SANTOS E OUTROS**, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício habitacional no lugar do Fundo, freguesia de Oliveira de Azeméis), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido nos termos do parecer técnico de folhas 41 e 45. =====

----- **Processo n.º 904/00- ABÍLIO RODRIGUES SANTOS E OUTROS**, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício habitacional no lugar do Fundo, freguesia de Oliveira de Azeméis), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido nos termos do parecer técnico de folhas 35 e 39. =====

----- **Processo n.º 849/99- ADÃO CORREIA E FILHO, LDª**, com sede no lugar de Cortinha Dama, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lugar de Barreiros, freguesia de Pindelo), apresentar planta rectificadora da cave e requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções do Vereador Arq. Santos Godinho e Vereador Eng.º Domingos, deferir o regime de propriedade horizontal, podendo certificar-se. =====

===== **Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

----- **Processo n.º 572/97- ÂNGELO PEREIRA OLIVEIRA FREITAS, LDª** - Presente o requerimento da firma Sorvete- Confeitaria e Gelataria Relvas, Ldª, com sede na Rua Ferreira de Castro- Edifício Isabel, desta cidade, vem em aditamento ao processo referido em título, apresentar dois exemplares do processo de aditamento, dando assim cumprimento á notificação datada de 2001/03/02. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e as abstenções dos Vereadores Arq. Santos Godinho e Eng.º Domingos Serafim, deferir o pedido nos termos do parecer de folhas 263. === Ainda relativo ao mesmo processo, foi presente o requerimento da firma Caraze- Carnes de Azeméis, Ldª, com sede na Zona Industrial, freguesia de Santiago de Riba Ul, o qual vem em aditamento ao referido processo, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o pedido aponta para o indeferimento nos termos do parecer (fls. 263) concedendo-se o prazo de trinta dias para proceder em conformidade. =====

===== **PROCESSOS DE LOTEAMENTO** =====

===== **Entrou a vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

----- **Processo n.º 3/2001- SÁ, TAVARES & FERREIRA, LDª** - Retirado. =====

----- **Processo n.º 63/89- OLIPROJECTA- CONSTRUTORA, LDª** - Retirado. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS- RATIFICAÇÃO:** Presente a 32ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, datado de seis do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, ratificá-la. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA- RATIFICAÇÃO:** Presente a 32ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do

ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, datado de seis do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, ratificá-la. =====

===== **SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS EM 1996 POR LIQUIDAR:** Do Director da DAF, Dr. José Figueiredo Faria, foi presente uma informação dando conta de que existem, por liquidar, três subsídios atribuídos à Junta de Freguesia de Fajões no ano de 1996, os quais não foram pagos por falta de execução dos trabalhos de forma correcta por parte da Junta de Freguesia. Dado o período temporal já decorrido (quase 5 anos), de acordo com o art.º 28º n.º 3 do D.L. n.º 341/83, de 21 de Julho e no ponto 2.3.4.2., alínea h) do D.L. n.º 54-A/99- POCAL, os créditos caducam no prazo de três anos a partir de 31 de Dezembro do ano a que respeita a atribuição. Assim, sugere sejam revogadas as deliberações por falta de execução das obras nos termos acordados e num prazo razoável. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder à revogação das deliberações datadas de 23.04.96 e 2.04.96, dando assim sem efeito os subsídios atribuídos, por falta de execução das obras nos termos acordados e num tempo razoável. =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2001:** Presente a 5ª Revisão ao Orçamento de 2001, nas componentes de receita e despesa, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, concordar com a proposta apresentada e, em conformidade com o n.º 2 alínea c) e n.º 6 alínea a) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos da alínea b) n.º 4 do art.º 53º daquele diploma. =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** Presente a 5ª Revisão ao Plano de Investimentos de 2001, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.2 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, concordar com a proposta apresentada e, em conformidade com o n.º 2 alínea

c) e nº6 alínea a) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos da alínea b) nº4 do art.º 53º daquele diploma. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ICERR E IEP- APROVAÇÃO**

DE MINUTA: Presente a minuta do protocolo a celebrar com o ICERR- Instituto para a conservação e Exploração da Rede Rodoviária, o IEP- Instituto de Estradas de Portugal e a Autarquia, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual consiste na integração na rede municipal do concelho de Oliveira de Azeméis do lanço da EN 224-3 entre o Km 4.094 e o Km 12.282 e da E.N. 16-3, entre o Km 16.000 e o Km 23.805, classificado no PRN 2000, como municipal. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Hauis* Forbel S. Hircendi Bastos, a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Att. S.G.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]